



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MARIANO MORO – RS

---

**EXMO SENHOR SADI DA ROSA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**MARIANO MORO - RS**

**Solicita que a Administração Municipal, faça prorrogação do pagamento das parcelas de IPTU, ITBI e ISS para o mês de dezembro.**

### **INDICAÇÃO nº 01/2020**

O **VEREADOR** que a esta subscreve, com amparo regimental, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, encaminhar a presente indicação a fim de *SOLICITAR ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente a prorrogação das parcelas vencidas e vincendas de IPTU, ITBI e ISS*. Sugere-se que a data limite de vencimento seja estendida para o mês de dezembro de 2020, abrangendo pessoas físicas e jurídicas do Município de Mariano Moro/RS.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante das medidas adotadas para prevenção ao contágio do novo Coronavirus (Covid-19), a população e os estabelecimentos comerciais têm enfrentado inúmeras dificuldades, dentre elas na área financeira, em consequência da crise econômica causada em função da pandemia, sabemos que inúmeros contribuintes, não conseguirão fazer o pagamento dos seus impostos, sendo necessário que o poder público flexibilize alternativas para garantir que o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

### **MARIANO MORO – RS**

---

contribuinte consiga arcar com seus compromissos e não seja ainda mais prejudicado por uma situação de força maior.

Sugerimos a prorrogação para o mês de dezembro, uma vez que coincide com o recebimento do 13º salário, contando ainda com a expectativa de recuperação da estabilidade financeira de todos os contribuintes.

Diante ao exposto, solicitamos a análise da presente solicitação, de forma célere, eis que trata-se de uma necessidade atual e urgente, esperando que a mesma seja acolhida.

**Mariano Moro, 15 de abril de 2020.**

**Luciano Mocelin**  
Vereador MDB